



PORTARIA Nº 153, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

**DESIGNA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
PARA DESEMPENHO DE SERVIÇO DE
RISCO À SAÚDE.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei nº. 811 de 12 de julho de 2005, DESIGNA gratificação especial ao senhor, **NERI PANKE**, sob a matrícula 253/4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 07 de agosto de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
quatorze de agosto de dois mil e seis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças